



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária  
Maceió-AL, CEP 57072-900  
- <https://hupaa-ufal.hubrasil.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23540.023459/2025-36

Interessado: Gerência Administrativa

**AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Considerando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de seguro automotivo, a fim de atender às necessidades do HUPAA/AL, por meio de **Contratação Direta**;

Considerando que a presente contratação contempla a definição prévia dos serviços a serem contratados ao longo do exercício, os quais estão devidamente inseridos no Plano Anual de Compras (PAC), observados os prazos de início do planejamento da contratação previstos no RCC 3.0, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromissos (AOC), conforme os Processos 23540.021049/2025-51.

Considerando as novidades introduzidas pelo **RCC 3.0** em relação às Contratações Diretas;

Art. 47. Os editais de licitação, seus anexos, os avisos e os atos relativos à contratação direta, quando inseridos no Sistema de Compras do Governo Federal, serão automaticamente disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

**§ 3º A autorização para a divulgação das informações** referidas neste artigo compete ao Diretor de Administração e Infraestrutura, no âmbito da Administração Central, e ao **Gerente Administrativo, no âmbito dos Hospitais Universitários**, mediante assinatura do Edital ou instrumento equivalente.

Sendo assim, no uso das atribuições legais e regulamentares, **AUTORIZO a divulgação das informações da Dispensa em tela**, nos termos da Seção III - Da Divulgação, do RCC 3.0.

(assinado eletronicamente)

**Anderson de Barros Dantas**

Gerente Administrativo

GAD - HUPAA/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Barros Dantas, Gerente**, em 10/06/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **61743096** e o código CRC **B8F8403E**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23540.023459/2025-36 SEI nº 61743096